

útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 3.813/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1112747**

### CONTRATO

#### Extrato de Contrato: Nº 29/2024-PGE/PA;

Exercício: 2024;

Origem: Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 091/2023-MPMT;

Data da Assinatura: 20/08/2024;

Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025;

Valor Global: R\$-389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos de reais);

Dotação Orçamentária: UG 250103, funcional programática 25101.03.092.1508.8893, elemento de despesa 449052, fonte de recurso 01759000040;

Objeto: aquisição de materiais permanentes, computadores para atender a demanda da procuradoria-geral do estado do Pará;

Contratada: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda;

CNPJ: 12.477.490/0002-81.

Endereço: Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11 – Módulos 01, 02 e 03 – Quadra 12 – Módulo 01 parte – Galpões 05, 06, 07, 08 e 09, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29.161-376.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

**Protocolo: 1112600**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria nº 661/2024-PGE.G., 22 de agosto de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/998184

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Amadeu Chagas de Souza, Assessor, identidade funcional nº 5892369/2 e CPF nº 527.218.682-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.128.1508.2245 - R\$ 4.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1112605**

#### Portaria nº 660/2024-PGE.G., 22 de agosto de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/982180

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Diogo Gomes dos Santos, Gerente, identidade funcional nº 3158365/1 e CPF nº 152.520.002-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.128.1508.2245 - R\$ 4.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1112615**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-SEAC

Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2023 pelo período de 05 (cinco) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e valor correspondente ao saldo remanescente de R\$477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01500000001

Ação: 284895

Plano Interno: 4110008338C

Data da assinatura: 21/08/2024.

Vigência: 22/08/2024 a 31/01/2025.

Contratada: FCAC GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.782.464/0001-04, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, 2301, Edifício Rogélio Fernandez, Sala: 2503, Bairro Cremação, Belém/PA, CEP: 66045-315, telefone nº (91) 98251-3040, e-mail: contato@dextro.com.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**Protocolo: 1112652**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 354/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 47/2024-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2309038;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 25 a 31/08/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
JORGE LUIS MARQUES LOPES Matrícula Funcional Nº: 8002339-4 Assessor Técnico I - GINF/SEAC	Acompanhar a equipe da PRODEPA para execução de projeto de conectividade da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 23 de agosto de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1112984**

#### PORTARIA Nº 355/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2024 - DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2306057;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de PARAUPEBAS e CANAÃ DOS CARAJÁS, no Estado do Pará, no período de 26 a 30/08/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
EDENILSON DE LIMA SOUZA Matrícula Funcional 5956643-2 Assessor - DIPAZ/SEAC	Dar orientações no que se refere à limpeza, preservação e diminuição de poluentes nas águas das piscinas das Usinas da Paz, nos referidos municípios.
GILBERTO NILO VERAS RODRIGUES Matrícula Funcional Nº: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ/SEAC	Dar orientações no que se refere à limpeza, preservação e diminuição de poluentes nas águas das piscinas das Usinas da Paz, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 23 de agosto de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1112998**

#### PORTARIA Nº 353/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 38/2024-SEUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2310947;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar aos municípios de BRAGANÇA e CASTANHAL, no Estado do Pará, no período de 26/08 a 31/08/2024;

SERVIDORA	OBJETIVO
CAMILA SANTOS COSTA Matrícula Funcional: 5952215-3 Coordenadora - GLIC/SEAC	Participar de reuniões de planejamento e alinhamento, para a inauguração das Usinas da Paz, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 à servidora acima, que se deslocará conforme item 1.